



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA GP n° 019/2021.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA**, matrícula 2020010, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 06 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP n° 020/2021.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Marcos Fabiano Monteiro, solicitando licença sem vencimentos no dia 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n° 22, de 11 de dezembro de 1963.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, ao Senhor **MARCOS FABIANO MONTEIRO**, matrícula 0148-3, portador do RG n° 1.771.775 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 024.652.164-30, ocupante do cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 05 de janeiro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

### PORTARIA GP n° 021/2021.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor José Sales Júnior, solicitando licença sem vencimentos no dia 05 de janeiro de 2021;

ro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n.º 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 22, de 11 de dezembro de 1963.

### RESOLVE

**Art. 1.º.** Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, ao Senhor **JOSÉ SALES JÚNIOR**, matrícula 0122-2, portador do RG n.º 1.148.289 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n.º 507.122.844-00, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2.º.** A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 05 de janeiro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos.

**Art. 3.º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 001/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **DANIEL BEZERRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, Símbolo CC-02, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

**AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

### PORTARIA N.º 002/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO SCI**, Símbolo SCI-01, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

**AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

### PORTARIA N.º 003/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-01, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

**AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **MARIA GENILDA DE LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CC-03, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

---

**AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**